



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3205 2980 – CEP 18270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

**- Institui no Município de Tatuí, a “Semana do Exame do Pezinho” e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Tatuí, a Semana do exame do Pezinho, a realizar-se, anualmente, entre os dias 06 a 12 de junho de cada ano.

**Art. 2º** Os eventos alusivos à semana de que trata o artigo 1º deverão ter como objetivo garantir que todos os recém-nascidos tenham acesso ao exame e divulgar a importância da realização do “Teste do Pezinho”.

**Art. 3º** O evento instituído por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Tatuí.

**Art. 4º** Na Semana do Exame do Pezinho, poderão ser realizadas parcerias com órgãos públicos, na iniciativa privada ou entidades representativas, visando reuniões e ou seminários para debater a matéria de que trata esta Lei.

**Art. 5º** O planejamento, a regulamentação e a execução do evento ficarão a cargo do Poder Executivo, através dos órgãos competentes, juntamente com as entidades da sociedade civil.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de dezembro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3205 2980 – CEP 18270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 4.825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/12/2013  
Neiva de Barros Oliveira

**Autoria do Projeto: Ver. Luis Donizetti Vaz Junior  
(Ofício nº 834/2013, da Câmara Municipal de Tatuí)**